



LEITURA NA SESSÃO

21/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0337/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 14 / 03 / 2022

Horas 13:13 Sobnº 960

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 13.825/2021, de 02/07/2021

Senhor Presidente:

Primeiramente, faz-se necessário esclarecer que se trata de ofício do Legislativo Municipal protocolado em **duplicidade** (Protocolos 13.822/2021 e 13.825/2021, ambos de 02/07/2021) junto ao sistema 1Doc da Prefeitura de Cáceres.

Assim, reportamo-nos ao Ofício nº 760/2021-SL/CMC, referente ao Requerimento nº 132/2021, de autoria dos ilustres vereadores, **Isaías Bezerra** (Cidadania) e **Pr. Júnior** (Cidadania), que versa sobre pedido de informações relativas ao motivo da suspensão das consultas com o Instituto Lions da Visão, dentro da vigência do Contrato (até outubro de 2021), para prestar informações complementares ao Ofício nº 0984/2021-GP/PMC, protocolado sob o nº 2851 (CMC), em 27/07/2021.

Portanto, conforme manifestação, desta feita, junto ao Protocolo nº 13.825/2021, na data de 08/03/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

1. Considerando o período pandêmico, quando o Estado decretou a suspensão de cirurgias eletivas, justificando a não realização das mesmas neste período, conforme as recomendações do Ministério da Saúde e protocolos de Biossegurança;
2. Considerando, atualmente, a diminuição dos casos de COVID-19, que ensejou a liberação de cirurgias eletivas pelo Estado;
3. Considerando que Cáceres é uma cidade polo de saúde e educação;
4. Considerando que a atual gestão possui no seu plano de Governo, como norte, a valorização dos profissionais locais, fomentando a economia do município;
5. Considerando a necessidade de oferecer um serviço menos oneroso ao setor público, logo que a prestação de serviços em Cuiabá implica em gastos de transporte, casa de apoio, alimentação, além do valor de cirurgia de catarata pelo LIONS ser de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), valor este acima da tabela SUS;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0337/2022-GP/PMC – fls. 02

6. Considerando a necessidade de oferecer um atendimento mais humanizado;
7. Considerando que a maioria dos pacientes é de idosos, necessitando de acompanhantes, que saíam de Cáceres às 02h30min da madrugada, retornando somente no período noturno;
8. Considerando tratar-se de uma justa reivindicação da população cacerense o atendimento médico na cidade onde reside;
9. Considerando o princípio administrativo de regionalização das ações do SUS, no sentido de que os serviços sejam realizados no município;

Por todo o exposto, após avaliação do Termo de Convênio n. 004/2017, de prestação de serviços oftalmológicos (até então contratualizados em Cuiabá), esta gestão decidiu pela realização dos serviços de saúde através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, no Município de Cáceres.

Por fim, **informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já iniciou a realização de cirurgias eletivas oftalmológicas pelo referido Consórcio e, também, está aderindo ao Programa MT Mais Cirurgias.**

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres